

longuissimo

Projeto anterior à Carta morre

24+

A Câmara dos Deputados, em sessão plenária ontem, resolveu arquivar todos os projetos de lei em tramitação antes da promulgação da nova Constituição, no caso de serem de iniciativa de deputados ou de Comissão Permanente da Casa. A decisão inclui aqueles já prontos para votação, depois de distribuídos e com parecer dos relatores, totalizando mais de 2 mil proposições.

A aprovar, por aclamação, o projeto de resolução nº 72, de autoria da Mesa da Câmara, os deputados concordaram com a justificativa do relator no sentido de considerar "prejudicados" os projetos de lei anteriores à nova Constituição, em virtude do grande número de modificações introduzido pela Carta, especialmente depois da instalação das novas Comissões Permanentes.

"A regularização e adaptação desse número grande de projetos demandaria um esforço incomum, já que todas as proposições nessa situação teriam de retornar as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação para receber novo juiz de constitucionalidade. Além disso, deveria haver uma redistribuição gigantesca, em face das alterações introduzidas nas Comissões Permanentes, ao serem instaladas", diz o relator.

Entre os projetos da lei a serem arquivados, foram incluídos mesmo aqueles que, aprovados na Câmara, foram apreciados e emendados no Senado Federal, e que deveriam voltar à Câmara para uma nova aprovação.

Segundo o deputado Inocêncio de Oliveira, relator do projeto, o arquivamento

desses 2 mil projetos possibilitará a desobstrução da pauta de votação da Casa, permitindo a apreciação mais rápida da legislação complementar e ordinária para colocar em vigência todos os dispositivos da nova Constituição.

Ele negou que esse arquivamento represente um "ato ditatorial da Mesa da Câmara", lembrando que, no prazo de 30 dias a partir de hoje, quando será publicada a resolução, o autor de determinado projeto pode requerer seu desarquivamento, implicando em nova distribuição, mas conservando seu número original e sua procedência para efeito de tramitação. Inocêncio disse, ainda, que a medida não atinge as proposições de iniciativa do Executivo ou do Senado Federal, que terão tramitação normal.

ARQUIVO



Inocêncio, à esquerda: acordo fica difícil